

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**CAMPUS PALMEIRA DAS MISSÕES**  
**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO**  
**EDITAL PRE 031/2024 - AÇÕES ALINHADAS AOS COREDES**

**EDITAL 002/2024**

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do projeto Institucional COREDEs, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos da UFSM para Bolsa de Extensão Universitária, conforme Resolução 01/2013.

**1. CRONOGRAMA**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PERÍODO</b>
Lançamento Chamada Pública	19/04/2024
Inscrição de candidatos (as)	19/04/2024 a 23/04/2024
Avaliação de candidatos(as)	24/04/2024
Divulgação resultado preliminar	24/04/2024
Período de Recursos contra resultado Preliminar	25/04/2024
Análise Recursos	26/04/2024
Divulgação do Resultado Final	29/04/2024

**2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1** Período: 19/04/2024 a 23/04/2024.

**2.2** Envio dos documentos para o e-mail: [eliane.rieth@ufsm.br](mailto:eliane.rieth@ufsm.br) até às 23:59h do dia 23/04/2024.

**2.4** Documentos Obrigatórios:

- Ficha de cadastro de bolsista, conforme modelo (Anexo 1).
- Currículo Modelo Lattes.
- Carta de Intenções com motivos que levaram a participar do processo seletivo para a bolsa do Programa de Extensão, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos, experiências e afinidades com tema de pesquisa (no máximo 02 páginas, fonte Arial 10, espaçamento de 1,5), conforme modelo (Anexo 02).
- Histórico escolar atualizado no curso de Graduação em Enfermagem da UFSM/Palmeira das Missões.

### 3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios:

A) Ficha de cadastro de bolsista, conforme modelo (Anexo 1): será avaliada a disponibilidade de tempo para atender as atividades do Programa de Extensão, com peso de 20% da nota.

B) Currículo Modelo Lattes: será avaliada a trajetória e produção científica do candidato, com peso 15% da nota.

C) Carta de Intenções com motivos que levaram a participar do processo seletivo para a bolsa do Programa de Extensão: serão avaliadas as qualificações, habilidades, conhecimentos, experiências e afinidades com tema de pesquisa, a qual terá peso de 50% da nota.

D) Histórico escolar atualizado no curso de Graduação em Enfermagem da UFSM/Palmeira das Missões: será avaliada a média das notas do candidato e terá peso de 15% da nota.

**OBS:** Para candidatos do 1º semestre do curso serão considerados os critérios A (peso 20%), B (peso 15%) e C (peso 65%).

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

3.2 A seleção será válida para o período de 01/05/2024 a 31/12/2024.

### 4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 500,00 mensais, terá duração de oito meses, a partir de maio de 2024.

Vagas	Nº Projeto	Nome Projeto	Área de atuação	Período da Bolsa
02	059396	PROCESSO DE ENFERMAGEM COMO TECNOLOGIA DE CUIDADO NA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE	- Palmeira das Missões/RS: Hospital de Caridade de Palmeira das Missões (HCPM) e Secretaria Municipal de Saúde (SMS). - Jaboticaba/RS: Associação Hospitalar Santa Rita.	01/05/2024 a 31/12/2024

### 5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

**5.1** São requisitos exigidos do(a) estudante para o recebimento da bolsa:

**5.1.1** Estar regularmente matriculado(a) na Universidade Federal de Santa Maria no ensino médio, técnico, tecnológico ou superior (graduação- licenciatura, bacharelado e tecnólogos) até o período final de vigência da bolsa.

**5.1.2** Ter sido aprovado(a) em seleção pública realizada por coordenador(a) do projeto mediante edital (modelo disponibilizado no Anexo D), em conformidade com a Resolução N. 001/2013 da UFSM.

**5.1.3** Estar registrado(a) no projeto de extensão vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

**5.1.4** Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

**5.1.5** Possuir conta-corrente pessoal em banco compatível com o sistema da instituição, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

**5.1.6** Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

**5.1.7** Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo(a) coordenador(a) no ato da inscrição, em jornada de, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas semanais e, no máximo, 20 (vinte) horas semanais de atividades.

**5.1.8** Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

**5.1.9** Até o dia 10/05/2024 (prazo final para Indicação de Bolsistas pelo(a) Coordenador(a)), o Termo de Compromisso de Bolsista (Anexo E) deverá ser anexado ao Portal de Projetos (Arquivos - anexar), devidamente preenchido e assinado por ele(a) e pelo(a) coordenador(a) da ação de extensão contemplada.

**5.2** São obrigações do(a) bolsista:

**5.2.1** Apresentar, no Salão de Extensão durante a JAI, os resultados preliminares da ação no ano da vigência de sua bolsa (conforme plano de trabalho), indicando que é bolsista FIEX/UFSM.

**5.2.2** Participar, no ano de vigência da bolsa, de reuniões/encontros/formações sempre que solicitado pela Pró-Reitoria de Extensão/Subdivisões de Projetos.

**5.2.3** Participar de Curso de Formação, no ano de vigência da bolsa, a ser promovido pelo Observatório de Direitos Humanos.

**5.3** O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

## **6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO**

**6.1** Os resultados serão divulgados por meio do e-mail dos alunos inscritos.

**6.2** A seleção de bolsista é prerrogativa do(a) Coordenador(a) do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador(a) do Projeto a definição dos requisitos para seleção de bolsistas, a realização da avaliação e seleção de bolsistas e o julgamento dos recursos.

**6.3** Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.3.2 Será dada preferência a estudantes com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

**6.4** Os(as) candidatos(as) aprovados(as) através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até dia 10/05/2024 diretamente com o Coordenador do Projeto e entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1** Os casos omissos serão resolvidos pelos(as) Coordenadores(as) dos Projetos.

**7.2** Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail [eliane.rieth@ufsm.br](mailto:eliane.rieth@ufsm.br).

Santa Maria, 19 de abril de 2024.

Profa. Dra. Eliane Raquel Rieth Benetti  
Coordenadora do Programa de Extensão

## ANEXO 01

### FICHA DE CADASTRO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE EXTENSÃO

**Nome do Projeto:**

**Coordenador:**

Nome do aluno:

Matrícula:

Endereço:

RG:

CPF:

E-mail:

Telefone:

Dados Bancários:

**Trabalha na área do projeto ou atua em projetos desta área? Quais?**

**Disponibilidade de horários para atuar no projeto:**

<b>Dia</b>	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
<b>Manhã</b>					
<b>Tarde</b>					

## ANEXO 02

### CARTA DE INTENÇÕES

Eu, **(nome completo)**, portador do RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, estudante do curso \_\_\_\_\_ da UFSM campus xxxxxxxxx, tenho interesse em participar do Programa de Extensão **(nome do projeto)**.

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 2 (duas páginas), fonte Arial 10, espaçamento de 1,5).